

**DECRETO Nº 044,**

**22 DE JUNHO DE 2009.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 420, de 11 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº. 452, de 22 de junho de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 452/09, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE 02 – FMS – OUTROS RECURSOS  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO  
ATIVIDADE 2088 – MANUT. DA DESP.COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.11.00.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL (5225) R\$ 132.000,00  
3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DEPEAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (5228) R\$ 407,07

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE 02 – FMS – OUTROS RECURSOS  
PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS  
PROJETO 1098 – EXPANSÃO ATIVIDADES DOS POSTOS MUNIC DE SAUDE  
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP MATERIAL PERMANENTE (5088) R\$ 3.466,00  
ATIVIDADE 2108 – ASSIST. MÉDICA ODONT. AMB. FARMAC. SANIT. À POPULAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (5092) R\$ 15.000,00  
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA (5100) R\$ 16.700,00

Superávit:  
Recurso PAB FIXO R\$ 97.241,07

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda